



# NOVOS PARADIGMAS, NOVOS COMPORTAMENTOS

## I) Introdução

1. Neste ano de 2010, o tempo da Quaresma não pode deixar de estar marcado por três realidades que preocupam os cristãos e os homens e mulheres do mundo em geral: a) a **crise**, que ainda atinge muitas famílias no país e no mundo, e acerca da qual as Comissões Justiça e Paz europeias produziram um documento de reflexão, que publicamos a seguir ao presente texto; b) o **Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social**, no âmbito da União Europeia; e, em particular, c) o grave problema do **desemprego** e do **emprego precário**, que vem atingindo cada vez mais trabalhadores e trabalhadoras do nosso país; e, finalmente, d) o progressivo enfraquecimento de valores de referência, a generalização de comportamentos individualistas, a debilidade na reflexão e na assumpção da responsabilidade de intervir.

É também forçoso referir, ainda, as mensagens, ainda recentes, do Papa Bento XVI, para o Dia Mundial da Paz de 2010, centrada no momentoso problema da **preservação da natureza**, e para a Quaresma de 2010.

São questões sobre as quais a Comissão Nacional Justiça e Paz já se pronunciou em documentos anteriores, mas que entende não poder ignorar nesta reflexão quaresmal de 2010, quer em perspectiva nacional e europeia, quer à escala mundial.

## II) A crise económica e social

2. Como se sabe, a **crise** começou por ser financeira e americana. Brevemente, tomou dimensão mundial e, além de financeira, tornou-se económica e social. Alguns tiveram para com a crise um olhar fatalista, assimilando-o a um *tsunami*, fenómeno com efeito arrasador e perante o qual pouco mais se pode fazer do que esperar que a fúria dos mares ceda

por efeito de factores naturais que estão para além da capacidade de intervenção humana. Outros, entre os quais as autoridades portuguesas, intervieram no sentido de evitar males maiores, designadamente o colapso do sistema financeiro, e, neste aspecto, parece terem sido bem sucedidos. Houve quem visse na crise uma oportunidade de realizar mudanças que desejavam mas não eram viáveis em tempo «normal». Houve mesmo quem anunciasse que depois da crise, nada seria como antes da crise.

Porém, quanto mais o tempo avança, mais nítido se torna que algumas das causas da crise se estão reconstituindo e, com elas, os riscos contidos na situação anterior à crise. Vozes autorizadas têm alertado para a situação. Não é forçoso que, ao se libertarem da crise, os sistemas financeiros e económicos da maior parte dos países do mundo se vejam isentos de riscos idênticos aos que causaram os problemas que ainda não ultrapassámos. Estão, aqui, em causa dois factores fundamentais. O primeiro consiste em que, para alguns dos mais directamente responsáveis pela crise, as decisões que a isso conduziram não constituíram erros a evitar, mas, antes, opções conscientes que, por convicção ou interesse, tornarão a fazer, podendo. O segundo está na aparente manutenção dos mesmos responsáveis nos lugares-chave das empresas e das instituições financeiras internacionais.

Quer isto dizer que, se quisermos que, depois da crise, as coisas sejam diferentes e melhores, **esta terá de ser um objectivo expresso dos nossos comportamentos individuais e colectivos**. Importa afirmar que essa mudança é **necessária e possível**, se quisermos.

Não deverá esquecer-se que, como salientou Bento XVI: “A crise financeira que atingiu as nações industrializadas, as nações emergentes e as que se encontram em desenvolvimento, mostra de modo claro como os paradigmas económicos e financeiros que foram dominantes nos anos recentes têm de ser pensados”<sup>1</sup>.

3. No caso português, a rápida intervenção do Estado permitiu evitar o colapso do sistema financeiro, condição necessária, mas não suficiente, da recuperação da economia nacional. Igualmente positivo foi o

---

<sup>1</sup> Bento XVI, audiência à Fundação Centesimus Annus Pro Pontifice, 13.06.2009. ZE09061408 - 2009-06-14 <http://www.zenit.org/article-26174?l=english>

reforço da regulação das instituições financeiras, exigido não só pela crise mundial mas também por realidades nacionais entretanto identificadas. Verifica-se, porém, que as demais medidas tomadas com vista a reavivar as empresas e a economia em geral vêm apresentando resultados positivos mas insatisfatórios: elevado número de empresas encontram-se em situação instável, a ponto de, segundo dizem, não poderem aumentar de 25 euros a remuneração dos seus trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional (remuneração mensal mínima garantida – RMMG). Não pode evitar-se a pergunta sobre que tipo de viabilidade económica visionam essas empresas, ao procurarem poupar 25 euros por trabalhador com o aumento da RMMG. Não será esse um sinal de que a fragilidade é profunda e merece uma análise bem mais rigorosa e uma acção bem mais consistente do que a suscitada pelo aumento da RMMG em 25 euros?

Acresce que, no nosso caso, a economia atravessa a crise mundial numa situação agravada pelas fragilidades estruturais próprias, que vêm de trás e tornam mais difícil resistir àquela crise. Há quem admita estarmos a assistir agora, e por força da crise mundial, à reestruturação da economia portuguesa desde há muito tida por necessária e que não teve lugar em tempo próprio. Se assim for, as transformações serão mais profundas e demoradas do que as exigidas apenas pela crise.

Vimos grandes e pequenos, de todos os quadrantes ideológicos, a recorrerem ao apoio do Estado, indiferentemente do que teriam dito ou pensado acerca da intervenção do Estado na economia. Como se só os lucros devessem ser privados e as perdas suportadas pelo Estado, ou seja, neste caso, pela generalidade dos contribuintes.

Entretanto, as instituições internacionais, cuja autoridade parecia gravemente abalada pela crise, avançam, uma vez mais, com o seu receituário habitual no sentido do reequilíbrio orçamental a todo o transe, e da redução dos custos salariais, nomeadamente com o salário mínimo, o controle das pensões, etc.<sup>2</sup> E mais recentemente, empresas privadas, isentas de qualquer monitorização – as chamadas «agências de *rating*», que foram coniventes, nos Estados Unidos, com factores que levaram à crise financeira – reconquistam a sua capacidade, há pouco perdida, de influenciar a opinião pública mundial com avaliações sobre a robustez

---

<sup>2</sup> FMI aponta receituário duro e ortodoxo, Jornal de Negócios, 08.01.2010.

das economias nacionais. Não é eticamente aceitável que empresas movidas por finalidades desconhecidas e rigor científico duvidoso consigam favorecer ou prejudicar, consoante os casos, países inteiros.

### III) O grave problema do desemprego e do emprego precário

4. Compreensivelmente, de entre os problemas que a crise veio criar ou agravar, o que mais preocupa a nossa sociedade é o do **desemprego**. O desemprego é sempre um problema grave, mesmo quando devidamente coberto pelo seguro de desemprego, pela simples razão de perturbar dois aspectos fundamentais da vida corrente das pessoas e das famílias: a rede de relações sociais que o emprego suscita, e as rotinas que estruturam o quotidiano. A situação agrava-se quando a esses dois aspectos se junta o da falta de recursos, que é o que acontece quando o desempregado não tem direito ao subsídio de desemprego (por não preencher as condições ou por ter esgotado o período máximo do benefício), ou o nível do subsídio é insuficiente para uma vida digna dos que dele dependem.

Deve acrescentar-se um outro factor de agravamento da situação, que é o do desemprego de longa ou de muito longa duração. Na encíclica *Caritas in veritate*, Bento XVI revela uma particular preocupação pelos desempregados de longa duração: “A exclusão do trabalho por muito tempo ou então uma prolongada dependência da assistência pública ou privada corroem a liberdade e a criatividade da pessoa e as suas relações familiares e sociais, causando enormes sofrimentos a nível psicológico e espiritual”<sup>3</sup>.

Daqui ressalta o entendimento de que o apoio assistencial (público ou privado), sendo indispensável para ocorrer a situações de privação, devem sempre considerar-se temporários, porque a verdadeira solução para o desemprego é o regresso (ou ingresso) ao mundo do trabalho.

Vale a pena recordar aqui alguns pontos centrais de ética social a este respeito.

Antes do mais, deve ter-se em conta que, nas palavras de João Paulo II, “o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra”<sup>4</sup>. Por isso, correspondem-lhe o *direito* e o *dever* de

<sup>3</sup> Bento XVI, *Caritas in veritate*, n° 25.

<sup>4</sup> João Paulo II, *Laborem Exercens*, n° 4.

trabalhar. Também se relaciona com aquela ideia basilar a “obrigação moral de unir a *laboriosidade* como virtude com a *ordem social do trabalho*, o que há-de permitir ao homem «tornar-se mais homem» no trabalho, e não já degradar-se por causa do trabalho, desgastando não apenas as forças físicas (o que, pelo menos até certo ponto, é inevitável), mas sobretudo diminuindo a dignidade e subjectividade que lhe são próprias”<sup>5</sup>.

No princípio dos anos oitenta, – quase três décadas antes da actual crise mundial – escrevia o mesmo Papa: “Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre *novos movimentos de solidariedade dos homens* do trabalho e de *solidariedade com os homens* do trabalho. Uma tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome”<sup>6</sup>. E, na sua última encíclica, publicada em Junho de 2009, insistirá o Papa Bento XVI: “o convite feito pela doutrina social da Igreja, a começar pela *Rerum novarum*, para se criarem associações de trabalhadores em defesa dos seus direitos há-de ser honrado, hoje ainda mais do que ontem, dando antes de mais nada uma resposta pronta e clarividente à urgência de instaurar novas sinergias a nível internacional, sem descurar o nível local”<sup>7</sup>.

A solidariedade *dos* trabalhadores e *com* os trabalhadores está virada, antes do mais, para os problemas de subsistência dos desempregados e suas famílias, não na linha de um assistencialismo aleatório e discricionário, mas segundo a justiça, porque se trata de um dever que deriva “do princípio fundamental da ordem moral neste campo, isto é, do **princípio do uso comum dos bens** ou, para exprimir o mesmo de maneira ainda mais simples, do direito à vida e à subsistência”<sup>8</sup>. Trata-se, pois, de um dever que abrange toda a sociedade – indivíduos e grupos, empresas, organizações e Estado –, particularmente relevante no nosso caso, em que parte considerável dos desempregados não têm direito a subsídio. Esta exigência não reconhece como inalterável a actual distribuição do rendimento e da riqueza. Este ponto é de fundamental importância, uma

---

<sup>5</sup> Ibidem, nº 9.

<sup>6</sup> Ibidem, nº 8.

<sup>7</sup> Bento XVI, *Caritas et Veritates*, nº 25.

<sup>8</sup> João Paulo II, *Laborem Exercens*, nº 18. Grifo nosso.

vez que as dificuldades que os governos normalmente encontram para alargar, em cobertura ou duração, o subsídio de desemprego decorrem do pressuposto de que o padrão de distribuição do rendimento e da riqueza não deve ou não pode ser alterado.

A solidariedade exige, também, o *combate ao desemprego*, no sentido de reduzir substancialmente o número de pessoas abrangidas e encurtar o mais possível a sua duração. Dada a actual situação económica nacional e mundial, este objectivo só poderá ser atingido a médio ou longo prazo. Primeiramente, a progressiva perda de competências e de poder dos governos nacionais, por via da globalização, da integração em regiões maiores (por exemplo, a UE), e da descentralização para órgãos de poder local, deslocou para outras esferas de decisão o que anteriormente era decidido pelos governos nacionais. Em segundo lugar, porque, em consequência da globalização, modificaram-se substancialmente os termos da concorrência, a qual se tornou global, com prejuízo das vantagens competitivas de que desfrutávamos em espaços mais limitados. Em terceiro lugar, devido ao galopante e imparável progresso tecnológico, que, além do mais, vem substituindo, progressiva mas firmemente, o trabalho humano pelo trabalho da máquina, sendo esta também uma das características dos modernos métodos de organização e gestão de empresas. Em quarto lugar, a baixa qualificação dos trabalhadores portugueses e, mais grave ainda, de muitos empresários nacionais, são estrangulamentos marcantes da competitividade nacional, sendo certo que só são ultrapassáveis a médio ou longo prazo. Num sistema empresarial em que o poder de decisão em matéria de organização e gestão das empresas está quase integralmente do lado do empresário, a baixa qualificação deste, num contexto que exige mudanças frequentes e profundas, para responder às modificações que os mercados vão sofrendo, pode ser letal. Em contraste, o debate público sobre a economia nacional não parece reconhecer esta grave lacuna do empresariado.

Aliás, é a concentração do *poder de decisão* e da *propriedade* da empresa integralmente do lado do capital que caracteriza, verdadeiramente, o que poderíamos designar por *capitalismo*. Com efeito, como vimos, além do mais, na encíclica *Centesimus annus*, de João Paulo II, o sistema económico que assegure a prevalência absoluta do capital, da posse dos meios de produção e da terra não é o único compatível com o mecanismo do mercado. O mesmo Papa aponta para “*sociedade do tra-*

*balho livre, da empresa e da participação*” como compatível com o mercado, porém, requerendo “que ele seja oportunamente controlado pelas forças sociais e estatais, de modo a garantir a satisfação das exigências fundamentais de toda a sociedade”<sup>9</sup>.

Sem dúvida, uma das questões fundamentais para perspectivar as mudanças necessárias para humanizar o sistema económico reside na *cultura empresarial* dominante, designadamente, nos *princípios* e no *conceito de empresa* em que assenta.

Em termos esquemáticos e simplificados (que não prejudicam a consistência das conclusões do raciocínio), a empresa é composta, além do mais, por dois grandes tipos de factores: o *trabalho* e o *capital*. Nenhum destes pode **produzir** sem o concurso do outro. Donde se conclui que, por natureza, cada um desses factores reclama o outro, carece do outro. Por outras palavras, o trabalho e o capital são, por natureza, *complementares*. Qualquer conflito que surja entre as duas partes não tem a ver com os factores em si, mas com os interesses dos que estão por trás de um e outro. Quer isto dizer que, do ponto de vista da harmonia social, qualquer divergência entre o trabalho e o capital deve ser tratada em clima de complementaridade. Naturalmente, este clima é muito mais difícil de estabelecer quando *a estrutura de poder* no interior da empresa é fortemente desequilibrada, como acontece designadamente entre nós.

Por outro lado, é fundamental não confundir a *empresa* com as *instalações e equipamento*. Estas são adquiridas pelo capital, pelo que se compreende que se estabeleça uma relação de propriedade sobre as mesmas. Já se não verifica o mesmo com a empresa, a qual é constituída pelo capital e pelo trabalho, pelas instalações e equipamento e toda a actividade que no seu interior se exerce, não sendo legítimo colocar só num dos lados a propriedade da mesma. Está aqui uma viragem profunda e decisiva que a cultura empresarial terá de sofrer se quiser humanizar-se.

Do ponto de vista conceptual, mas também com implicações práticas importantes, coloca-se a questão do desequilíbrio estrutural que consiste em a *remuneração do trabalho* ser considerada e contabilizada como *custo*, não acontecendo o mesmo com a *remuneração do capital*. Um dos objectivos de qualquer empresa é o de reduzir os respectivos custos, para aumentar os benefícios. Sendo classificada como custo, a

---

<sup>9</sup> Ibidem, nº 35.

remuneração do trabalho estará sempre sujeita à pressão no sentido decrescente. Do sucesso dessa contenção vai resultar o sucesso dos «resultados» da empresa e da remuneração do capital.

Daí, também, como ficou dito, a necessidade de qualificar o trabalho, actualizando os conhecimentos dos trabalhadores, preparando-os para a utilização de novas tecnologias ou a produção de novos produtos, tornando-os mais independentes das limitações da obsolescência técnica e das incapacidades empresariais. Para isso, a formação profissional permanente, reclamada e concretizada pelas empresas, sindicatos e Estado deverá constituir um dos elementos determinantes de libertação.

#### **IV) Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social**

5. O ano de 2010 foi proclamado o **Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social**. A declaração é de 2007, anterior, portanto, à eclosão da crise mundial que atravessamos. Presentemente, haveria razões acrescidas para concentrar as atenções nos problemas da pobreza e da exclusão social. Porém, um dos receios a nível global é o de que os governos dos países mais ricos, preocupados com os problemas que a crise suscita nos respectivos países, se esqueçam das respectivas obrigações para como os países pobres.

São, por isso, de lembrar, antes do mais, os compromissos de cada país no âmbito da Ajuda Externa ao Desenvolvimento. No caso português, a Ajuda Pública ao Desenvolvimento no Rendimento Nacional Bruto, que representava 0.27% em 2008, terá de corresponder a 0.51% no corrente ano de 2010, atingindo 0.7% em 2015.

Algo de semelhante pode passar-se no interior de cada país. Há toda uma economia a reanimar, equilíbrios diversos (dívida externa, défice público) a reconquistar, o desemprego que, no caso português, atingiu valores históricos. E tudo isto se procura, como em outras ocasiões semelhantes, por via de políticas que não afectem a distribuição primária dos rendimentos, fortemente desigual. O sinal dessa orientação está na preferência manifestada, por individualidades responsáveis, por aumentos nos impostos indirectos. Independentemente de vir a ser aconselhável intervir nos impostos indirectos, não se vê razão para não submeter ao imposto rendimentos tais como as mais-valias, os dividendos e os movimentos de capitais. Parece, também, que o reforço do combate à fuga ao

fisco, apesar dos consideráveis progressos verificados neste domínio nos últimos anos, poderia render verbas muito substanciais.

Como se sabe, a taxa de pobreza média da União Europeia tem-se mantido mais ou menos estável, com pequenas variações. No caso português, essa taxa revela um ligeiro decréscimo no decurso dos últimos dez anos, se bem que a um ritmo manifestamente insatisfatório <sup>10</sup>. Se é certo que os países em vias de desenvolvimento apresentam taxas superiores à registada entre nós, não há razão para que a taxa de pobreza se situasse, no país, nos 18 por cento em 2007 <sup>11</sup>, nem para que o ritmo a que a taxa tem vindo a decrescer fosse tão lento. O que estas duas realidades revelam é que os esforços, que são muitos, realizados entre nós, quer por serviços públicos quer por instituições privadas, se bem que indiscutivelmente meritórios e indispensáveis, ficam muito aquém do necessário para uma redução substancial da pobreza em Portugal. Na sua maior parte, essas acções e políticas contribuem para minorar as carências, a começar pelas alimentares, mas não atingem as causas estruturais da pobreza e da exclusão.

Há que reconhecer que, pelo menos a curto prazo, existe um conflito entre os interesses dos pobres e os dos não pobres (em particular, dos ricos). É este conflito que as políticas e acções contra a pobreza não reconhecem ou, reconhecendo, optam por evitar o confronto. Nestas condições, tais acções e políticas limitam-se a abordar aspectos periféricos e superficiais do problema. Atenuam os efeitos, mas não atingem as causas dos problemas.

Estas considerações dirigem-se, naturalmente, a todos quantos de alguma forma devem solidariedade e justiça aos pobres. De modo particular, às autoridades, cuja razão de ser é a promoção do bem comum. A cultura de algumas sociedades coloca exclusivamente na dependência dos governos a iniciativa de realizar mudanças institucionais e estruturais requeridas pelo bem-estar e progresso da comunidade. Neste entendimento, permanece um amplo volume de recursos que não chega a ser canalizado para aquela finalidade. O situação-limite em que o mundo se encontra em matéria de desigualdade na posse dos recursos reclama que

---

<sup>10</sup> Acresce que os últimos valores disponíveis referem-se a 2007 (inquérito de 2008), pelo que se não conhece, ainda o efeito da crise sobre a pobreza.

<sup>11</sup> Ver nota anterior.

todos se sintam chamados a contribuir, com meios, empenhamento e solidariedade, para combater a pobreza e a exclusão. Tal como no tempo do Papa Paulo VI, também hoje, os povos da fome se dirigem, de modo dramático, aos povos da opulência<sup>12</sup>. Paulo VI fizera seu esse grito e terminara a *Populorum Progressio* convidando todos “a responder ao nosso grito de angústia, em nome do Senhor”<sup>13</sup>. Sem prejuízo da relevância desse grito de povos inteiros, podemos acrescentar o grito dos pobres da nossa sociedade e ter em conta que as pessoas e as famílias da fome e da miséria “se dirigem de modo dramático” às pessoas e famílias da opulência.

Não menos dramático é que aquele grito dos pobres, assumido por Paulo VI, em nome do Senhor, tenha tido pouco eco, designadamente entre os cristãos. Gostaríamos que o presente texto pudesse contribuir, neste tempo de Quaresma, para insuflar um novo ânimo nesse sentido. Com efeito, os cristãos são chamados a acudir o pobre por razões de *justiça* e de *caridade*. O apelo que lhes é dirigido provém de quatro origens fortes. Em primeiro lugar, pela sua condição de seres humanos, irmãos dos outros homens e mulheres; em segundo lugar, enquanto membros da família humana que representa a sociedade a que pertencem e a humanidade em geral; em terceiro lugar, pela sua condição de membros da Igreja; em quarto lugar, porque, tendo sido criados à imagem de Deus. À luz da parábola do Juízo final de Mateus (Mt 25, 31-46), “o amor se torna o critério para a decisão definitiva sobre o valor ou a inutilidade duma vida humana. Jesus identifica-se com os necessitados”<sup>14</sup>.

Na sua primeira encíclica, *Deus caritas est*, Bento XVI realçou o facto de a prática da caridade, além de ser um dever do cristão enquanto indivíduo, é também um dever para a “comunidade eclesial inteira”, desde a comunidade local, passando pela Igreja particular, até à Igreja universal na sua globalidade<sup>15</sup>. O Papa recorda a passagem dos Actos dos Apóstolos, em que, a propósito da primeira comunidade cristã de Jerusalém se diz que «Todos os crentes viviam unidos e possuíam tudo em comum. Vendiam terras e outros bens e distribuíam o dinheiro por todos

---

<sup>12</sup> Ver Bento XVI, *Caritas in veritate*, n° 17.

<sup>13</sup> Paulo VI, *Populorum Progressio*, n° 87.

<sup>14</sup> Bento XVI, *Deus caritas est*, n° 15.

<sup>15</sup> *Ibidem*, n° 20.

de acordo com as necessidades de cada um» (Act 2, 44-45). E acrescenta: “Com o crescimento da Igreja, esta forma radical de comunhão material – verdade se diga – não pôde ser mantida. Mas o núcleo essencial ficou: no seio da comunidade dos crentes não deve haver uma forma de pobreza tal que sejam negados a alguém os bens necessários para uma vida condigna”<sup>16</sup>. Bento XVI não ignora o carácter universal da amor do próximo. Pelo contrário, escreve: “a parábola do bom Samaritano permanece como critério de medida, impondo a universalidade do amor que se inclina para o necessitado encontrado «por acaso» (cf. Lc 10, 31), seja ele quem for”. Entende, porém, que, “ressalvada esta universalidade do mandamento do amor, existe também uma exigência especificamente eclesial — precisamente a exigência de que, na própria Igreja enquanto família, nenhum membro sofra porque passa necessidade”<sup>17</sup>.

Neste entendimento, e se bem que a aplicação prática desta recomendação suscite problemas de discriminação sobretudo quando a comunidade cristã seja maioritária na sociedade, as estruturas dos *centros sociais paroquiais* e estruturas afins de âmbito *diocesano* poderão realizar este objectivo essencial e directamente associado à natureza íntima da Igreja, abrangendo todos os «paroquianos», sejam crentes ou não. O mesmo Papa dirá que “*Dar de comer aos famintos* (cf. Mt 25, 35.37.42) é um imperativo ético para toda a Igreja, que é resposta aos ensinamentos de solidariedade e partilha do seu Fundador, o Senhor Jesus”<sup>18</sup>. Assim, o confronto entre o que decorre destas inúmeras e sérias advertências do Magistério e o modo como o comum dos cristãos compreende e assume os correlativos princípios não pode deixar de acusar um afastamento difícil de explicar e compreender, carecendo de uma objectiva conversão.

Este imperativo moral exige, além do mais, uma mais acentuada redistribuição dos rendimentos. Do discurso oficial da maior parte dos políticos havemos de concluir que a economia nacional dificilmente comportaria mais impostos ou menos despesa pública, em valores substanciais. Isto não impede que as pessoas, famílias, grupos ou comunidades locais tomem a iniciativa de partilharem os seus rendimentos e bens de modo organizado e sob a responsabilidade de instituições credíveis.

---

<sup>16</sup> Ibidem.

<sup>17</sup> Ibidem, nº 25.

<sup>18</sup> Ibidem, nº 27.

As notícias acerca de bens de consumo, incluindo os duráveis, revelam claramente que se gastam, no país, avultadas verbas em bens indiscutivelmente supérfluos, comparativamente com a situação daqueles a quem falta o indispensável para viver, designadamente a alimentação. Os centros sociais paroquiais e outras instituições de inspiração cristã poderiam tomar a seu cargo esta tarefa para ajudar a comunidade cristã a corresponder àquele “imperativo ético para toda a Igreja”, de “dar de comer aos famintos”. Importa sublinhar, uma vez mais, que o que está em causa não é secundário. Em causa estão, além do mais, o princípio do *destino universal dos bens da terra* e a *opção preferencial pelos pobres*. “Deus está atento ao grito do pobre e em resposta pede para ser ouvido: pede justiça para o pobre ( cfr. *Ecli* 4,4-5.8-9), o estrangeiro (cfr *Ex* 22,20), o escravo (cfr *Dt* 15,12-18). Para entrar na justiça é portanto necessário sair daquela ilusão de auto-suficiência, daquele estado profundo de fecho, que é a própria origem da injustiça. Por outras palavras, é necessário um “êxodo” mais profundo do que aquele que Deus efectuou com Moisés, uma libertação do coração, que a palavra da Lei, sozinha, é impotente para realizar”<sup>19</sup>.

Por outro lado, a economia portuguesa, para além de ter de progredir na linha da competitividade, está dependente da evolução dos países de destino das nossas exportações. Quer isto dizer que, entretanto e perante a insipiência da nossa segurança social, a sociedade portuguesa tem de cultivar uma «nova solidariedade», que seja compatível com os recursos existentes no país (e não apenas os geridos pelo Estado) e com a gravidade e duração dos problemas sociais que se deparam às famílias portuguesas hoje.

6. O Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social deveria constituir motivo para uma revisão do trabalho que pessoas, e instituições e serviços públicos vêm fazendo neste domínio. E o título, que também é tema de abertura da última encíclica de Bento XVI – *Caritas in veritate* – encerra um dos eixos centrais daquela reflexão. Os volumosos recursos que o país vem dedicando ao combate à pobreza e exclusão, sobretudo desde que se integrou na União Europeia, deverá constituir ocasião para uma reflexão séria sobre as práticas que vêm sendo utiliza-

---

<sup>19</sup> Bento XVI, *Mensagem Quaresmal* de 2010.

das neste domínio. Para além de outras aspectos em que tal revisão deva fazer-se, a relação da caridade com a verdade – *Caritas in veritate* – é certamente um dos critérios de análise. “A acção é cega sem o saber, e este é estéril sem o amor”, disse Bento XVI<sup>20</sup>. E, ecoando, Paulo VI, acrescentou: “aquele que está animado de verdadeira caridade é engenhoso em descobrir as causas da miséria, encontrar os meios de a combater e vencê-la resolutamente”<sup>21</sup>. Para além dos diversos tipos de apoios, materiais, humanos e espirituais, que os pobres e os excluídos precisam, duas questões parecem merecer particular atenção. Primeiramente, a medida em que a actividade exercida tem contribuído para que os pobres reconquistem a sua **autonomia de vida** (incluindo a auto-suficiência em matéria de recursos) e os excluídos atinjam o **pleno exercício da cidadania** (incluindo o relacionamento com os outros e com as instituições como o mercado de trabalho). Em segundo lugar, se a natureza das **causas** do problema consente que o problema se resolva à margem da sociedade dominante.

Quando as causas da pobreza e da exclusão sejam identificadas e compreendidas, ver-se-á que esses males sociais não existem por acaso, nem têm solução através da utilização de «sobras». Existem entre nós diversas instituições que se dedicam a reunir «sobras» de uns para procurarem ocorrer às necessidades de outros. Esse esforço há-de ser apreciado sobretudo por se tratar de necessidades elementares, entre as quais as alimentares. A sociedade tem sido generosa desde que o que se dá não afecte o estilo de vida de cada um. Compreensivelmente, uma vez que a cultura dominante deixa-nos convencidos de que tudo quanto possuímos **legalmente** é necessariamente nosso à luz da **ética**. Sabemos, no entanto, que uma dada distribuição dos bens da terra só corresponde às exigências da ética se corresponder ao destino universal desses bens. Escreveu João Paulo II: “Deus deu a terra a todo o género humano, para que ela sustente todos os seus membros sem excluir nem privilegiar ninguém”<sup>22</sup>. Já Paulo VI dissera palavras claras a este respeito: “Se a terra é feita para fornecer a cada um os meios de subsistência e os instrumentos do progresso, todo o homem tem direito, portanto, de nela encontrar o que lhe

---

<sup>20</sup> Bento XVI, *Caritas in veritate*, n.º 30.

<sup>21</sup> Paulo VI, *Populorum progressio*, n.º 70, citado em Bento XVI, *Caritas in veritate*, n.º 30.

<sup>22</sup> João Paulo II, *Centessimus Annus*, n.º 31.

é necessário. (...) Todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão-lhe subordinados: não devem portanto impedir, mas, pelo contrário, facilitar a sua realização; e é um dever social grave e urgente conduzi-los à sua finalidade primeira”<sup>23</sup>.

Temos de reconhecer que as implicações destes princípios estão longe de guiar os comportamentos dos cristãos em geral. Doutro modo, não seria possível que a desigualdade no acesso aos bens da terra atingisse níveis tão intoleráveis como os que se verificam hoje e de um modo persistente. Por outro lado, a cultura do consumismo não teria conseguido ir tão longe na influência que tem sobre os comportamentos individuais e colectivos, nem as decisões de investimento estariam, de modo geral, tão desligadas de critérios relacionados com o bem comum e com os direitos dos outros sobre os bens. João Paulo II recordou-o: “É necessário (...) esforçar-se por construir estilos de vida, nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom, e a comunhão com os outros homens, em ordem ao crescimento comum, sejam os elementos que determinam as opções do consumo, da poupança e do investimento. A propósito disto, não posso limitar-me a recordar o dever da caridade, isto é, o dever de acorrer com o «supérfluo», e às vezes até com o «necessário» para garantir o indispensável à vida do pobre. Mas aludo também ao facto de que a opção de investir num lugar em vez de outro, neste sector produtivo e não naquele, é sempre *uma escolha moral e cultural*. Postas certas condições económicas e de estabilidade política absolutamente imprescindíveis, a decisão de investir, isto é, de oferecer a um povo a ocasião de valorizar o próprio trabalho, é determinada também por uma atitude de solidariedade e pela confiança na Providência divina, que revela a qualidade humana daquele que decide”<sup>24</sup>.

Por sua vez, Bento XVI afirmou que “*a gestão da empresa não pode ter em conta unicamente os interesses dos proprietários da mesma, mas deve preocupar-se também com as outras diversas categorias de sujeitos que contribuem para a vida da empresa*: os trabalhadores, os clientes, os fornecedores dos vários factores de produção, a comunidade de referência”. E mais particularmente acerca da deslocalização, disse: “Não há

---

<sup>23</sup> Paulo VI, *Populorum progressio*, n.º 22.

<sup>24</sup> João Paulo II, *Centesimus Annus*, n.º 31. Ver, também, Bento XVI, *Caritas in veritate*, n.º 51.

motivo para negar que um certo capital possa ser ocasião de bem, se investido no estrangeiro antes que na pátria; mas devem-se ressaltar os vínculos de justiça, tendo em conta também o modo como aquele capital se formou e os danos que causará às pessoas o seu não-investimento nos lugares onde o mesmo foi gerado”<sup>25</sup>. Razões de natureza ambiental reforçam a necessidade de abandonar estilo de vida duplamente prejudiciais, pelos recursos que requerem e pelos danos ambientais que causam. “Para proteger o ambiente e tutelar os recursos e o clima é preciso, por um lado, agir no respeito de normas bem definidas mesmo do ponto de vista jurídico e económico e, por outro, ter em conta a solidariedade devida a quantos habitam nas regiões mais pobres da terra e às gerações futuras. (...) A crise ecológica manifesta a urgência de uma solidariedade que se projecte no espaço e no tempo”<sup>26</sup>.

## V) Considerações finais

7. Vivemos décadas fortemente dominadas pelo individualismo e pelo consumismo, que se integraram como elementos influentes da cultura ocidental e se transformaram em modelo de referência para a vida das pessoas, das famílias e das sociedades. Gerou-se, assim, e consolidou-se um estilo de vida *insustentável* em face dos recursos que requer, materiais, financeiros e de tempo; e insensível à pobreza e às desigualdades de rendimento e de riqueza. Quem quisesse optar por outros valores e critérios teria de proceder a escolhas conscientes de outro tipo, porventura ousando destoar do padrão dominante. E o sistema financeiro soube explorar essa fraqueza generalizada, com esquemas de *marketing* e de crédito que prometiam o lucro imediato e fomentavam o apetite consumista, mesmo para além do possível. Pelo que respeita às relações laborais e à situação salarial dos trabalhadores, o unilateralismo do poder de decisão acentuou-se em contexto declaradamente neoliberal e confiante nas virtudes do mercado.

Neste sentido, a crise deu visibilidade ao que não soubemos ou não quisemos ver, e seria uma oportunidade perdida se não tirássemos dela as lições que contém. É para esta tomada de consciência que a CNJP quis

---

<sup>25</sup> Bento XVI, *Caritas in veritate*, n° 40.

<sup>26</sup> Bento XVI, *Mensagem para o Dia Mundial da Paz 2010*, n°s 7 e 8.

contribuir com o presente documento de reflexão. Estamos conscientes de que mudanças tão profundas como as que visam mudanças de paradigmas ou de aspectos influentes de uma cultura se não introduzem por força de mera capacidade humana. Recorda o Papa Bento XVII: “Aquilo de que o homem mais precisa não lhe pode ser garantido por lei. Para gozar de uma existência em plenitude, precisa de algo mais íntimo que lhe pode ser concedido somente gratuitamente: poderíamos dizer que o homem vive daquele amor que só Deus lhe pode comunicar, tendo-o criado à sua imagem e semelhança”<sup>27</sup>.

Quaresma de 2010

---

<sup>27</sup> Bento XVI, *Mensagem Quaresmal 2010*.



## **Solidariedade em tempo de crise**

### **Mensagem da Conferência das Comissões Europeias Justiça e Paz**

A Conferência das Comissões Europeias Justiça e Paz (Justiça e Paz Europa ou CEJPC) é uma rede europeia que agrupa actualmente 31 comissões Nacionais Justiça e Paz. Cada uma delas foi estabelecida ou reconhecida pela sua conferência de bispos católicos. O secretariado da CEJPC situa-se actualmente em Paris.

# **Solidariedade em tempo de crise**

## **Mensagem da Conferência das Comissões Europeias Justiça e Paz**

A União Europeia designou 2010 como o ano da erradicação da pobreza e exclusão social. Este tema ganha um novo significado, no contexto das tentativas realizadas para ultrapassar sistemas injustos, que causaram a crise financeira global. Esta crise serviu para lembrar o potencial destrutivo do crescimento económico não regulado e dos modelos de desenvolvimento que falham na resolução das questões relacionadas com a desigualdade e a justiça social. Foi a última de uma série de crises internacionais – incluindo alimentos, água, recursos naturais, energia, armas nucleares e alterações climáticas – que ameaçaram a paz, a estabilidade e a justiça no nosso mundo.

Esta mensagem, da Conferência das Comissões Europeias Justiça e Paz, que representa 29 países, é um apelo a todas as nações europeias. É preciso reconhecer que a nossa única esperança para dar uma resposta de longo prazo à actual crise assenta num compromisso renovado para com a solidariedade e a cooperação, à escala global. Inspirando-nos nas Sagradas Escrituras e na Doutrina Social da Igreja, bem como em ligação com as recentes mensagens do Papa Bento XVI, defendemos que os valores centrais que informam as nossas respostas aos desafios actuais devem ser a dignidade da pessoa humana, o bem comum e a promoção do desenvolvimento humano integral.

Estamos agora a cinco anos do cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e qualquer tentativa das nações mais desenvolvidas para protelar os compromissos assumidos relativamente a estas metas até 2015 deve ser afastada. No nosso mundo crescentemente globalizado estamos mais do que nunca conscientes da interdependência entre as nações e da necessidade de trabalhar para o bem comum à escala global, como é sublinhado, de forma particular, pelos desafios colocados pelas alterações climáticas. Ao mesmo tempo, os direitos e a dignidade dos mais vulneráveis através do mundo continuam a ser ameaçados por acções e políticas das nações mais desenvolvidas. A migração crescente para a União Europeia dos que estão a ser mais afectados pela crise

trouxe o desafio da solidariedade para perto de nós, de uma maneira muito concreta.

Contudo, o tempo presente não está isento de sinais de esperança. Acima de tudo, não devemos subestimar a nossa própria capacidade para a mudança. Embora seja indiscutível que os problemas com que nos debatemos pedem soluções a nível global, temos capacidade para exercer a nossa influência a favor do bem comum em diferentes níveis: através da acção política, através das escolhas dos nossos estilos de vida no dia a dia com os outros. Ao nível da União Europeia, as respostas à crise financeira oferecem a oportunidade para examinar e transformar as nossas políticas económicas.

Com isto em mente, a Conferência das Comissões Europeias Justiça e Paz apela a todas as nações Europeias para:

- Tomar medidas mais eficazes para lutar contra a pobreza e a exclusão social, reconhecendo que é tão essencial para o futuro de todas as nações como a protecção do sistema financeiro.
- Introduzir um sistema de padrões e de regulações que assegurem que as actividades económicas e financeiras não são conduzidas em detrimento do desenvolvimento humano e em contradição com as nossas obrigações em termos de solidariedade humana.
- Encorajar a transparência, estabelecendo um padrão ou etiqueta internacional que dê a conhecer as empresas que se comprometeram a respeitar as normas e regulações citadas acima.
- Introduzir uma taxa (de aproximadamente 0,005%) sobre as transacções internacionais para gerar rendimentos afectos à Ajuda ao Desenvolvimento.
- Promover uma política de desenvolvimento que encoraje as melhores condições para o trabalho digno em todas as nações.
- Remover as condições injustas ligadas à ajuda ao desenvolvimento, tais como a insistência para que os países Africanos em desenvolvi-

mento cooperem com o Frontex (a agência europeia de controlo das fronteiras).

- Continuar a insistir em acções para os países desenvolvidos adoptarem medidas para combater e reduzir as causas das alterações climáticas.
- Apoiar os países em desenvolvimento nos seus esforços para combater as alterações climáticas, através da afectação de recursos suficientes, tendo em conta as restrições que enfrentam na sua capacidade para lidarem com as consequências.

Janeiro de 2010

GRÁFICA ALMONDINA – Zona Industrial - Torres Novas

---

Telefone 249 830 130 – Fax 249 830 139

---

**Quinta do Cabeço, Porta D – 1885-076 Moscavide**  
**Tel: 218 855 480**  
**E-mail: [comissaonjp@gmail.com](mailto:comissaonjp@gmail.com) • Site: [www.ecclesia.pt/cnjp](http://www.ecclesia.pt/cnjp)**